



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0592/2021

Em, 05 de novembro de 2021.

### **SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA NA PRAIA DO PERÓ.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a implantação do Centro de Atendimento ao Turista na Praia do Peró.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2021.

**ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

É necessário implantar o Centro de Informações Turísticas do Peró, que é na única praia do interior que possui a Bandeira Azul, um selo de qualidade que só é possível em praias livres de poluição e com toda estrutura para receber os turistas. Será um equipamento para atendimento ao turista muito melhor do que o balcão que temos hoje. É importante que seja construído ao lado da Bandeira Azul.

O Programa Bandeira Azul tem como objetivo elevar o grau de conscientização dos cidadãos e dos tomadores de decisão para a necessidade de se proteger o ambiente marinho e costeiro e incentivar a realização de ações que conduzam à resolução dos conflitos existentes. O Programa Bandeira Azul é uma iniciativa da FEE (Foundation for Environmental Education - Fundação para Educação Ambiental) que conta hoje com apoio de diversas instituições internacionais. No Brasil é operado pelo Instituto Ambientes em Rede, com sede em Florianópolis/SC.

O Programa teve início em 1987 na Europa (no Brasil à partir de 2004) e é aberto a praias marítimas, fluviais e lacustres, além de marinas, sendo necessário a participação dos municípios e envolvimento de instituições locais que representam os vários segmentos da Sociedade Civil (moradores, iniciativa privada, empreendedores, comunidades tradicionais e grupos atuantes, ONGs e demais associações) e que podem colaborar na implantação e efetivação do Programa. A certificação Bandeira Azul será sempre outorgada à municipalidade onde se localiza a praia que cumpra todos os critérios.

Baseia-se em princípios de sistema de gestão ambiental, ou seja, ao cumprir uma série de critérios a praia ou marina que participa do Programa solicita a certificação internacional: a Bandeira Azul. Obter a Bandeira é uma grande responsabilidade que deve ser traduzida em mudança de comportamento e gestão responsável; hastear a bandeira é somente o início deste processo de mudança.

Neste sentido esperamos contar com o apoio e a parceria dos Nobres Edis na aprovação da presente Indicação.

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)